CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº122/2020

Considerando a situação de urgência em que se encontra o Brasil, enfrentando árdua batalha em prol da sobrevivência do seu povo, combatendo a pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

Considerando que além dos direitos e garantias previstos na Constituição Federal ou decorrentes do regime e dos princípios que ela adota, é assegurado, pelas leis e pelos atos dos agentes públicos, o seguinte: as autoridades são obrigadas a adotar providências imediatas a pedido de quem sofra ameaça à vida, à liberdade e ao patrimônio, sob pena de responsabilidade.

Considerando que afim de garantir e controlar a não proliferação do vírus, o País e os Estados brasileiros vem adotando diversas medidas emergências, assegurando o bem-estar da população, que por sua vez causa danos a economia.

Considerando a importância da intervenção estatal na economia, mediante regulamentação e regulação de setores econômicos, em respeito aos princípios e fundamentos da ordem econômica.

Considerando a relevância no momento atual de minimizar os danos econômicos das empresas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, que conceda a isenção dos pagamentos, pelas empresas, de FGTS e INSS sobre a folha de pagamento pelos próximos 3 meses, sem causar prejuízos ao trabalhador.

Salvador, 26 de março de 2020.

SIDNINHO
Vereador